



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 991/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	55.01	0183	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

55.	54.02	0173	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de outubro de 2014.